



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO RIO GRANDE DO NORTE S/A - CEASA/RN
CNPJ (MF) 08.060.899/0001-40**

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Temos o prazer de apresentar a V. Sa., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31/12/2022. O Relatório completo, bem como os dados analíticos estão a disposição em nossa sede. Da mesma forma, a Diretoria permanece a disposição de V. Sa. Para os esclarecimentos que julgarem necessários.

Natal, 31 de dezembro de 2022.

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2022

ATIVO	2022	2021
CIRCULANTE	7.696.863	7.145.794
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	136.698	454
BANCOS CONTA VINCULADA	2.944.584	3.311.437
DIREITOS REALIZÁVEIS	4.509.036	3.748.066
Permissionários (Nota 04)	2.512.696	1.997.609
Impostos e Encargos a Recuperar	282.612	36.806
Adiant. Créditos e Subvenções Orçam.	1.677.764	1.677.687
Depósitos Judiciais-Saneamento Ceasa	35.964	35.964
ESTOQUE	106.545	85.837
Almoxarifado	106.545	85.837
NÃO CIRCULANTE	9.994.433	13.800.548
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.512.383	11.423.342
Bandern S/A	-0-	181.951
(-) Provisão p/ Perdas c/ Créditos	-0-	(181.951)
Permissionários diversos IPTU (N.5)	2.938.781	6.932.315
Depósitos Judiciais	4.573.602	4.491.027
INVESTIMENTOS	124	124
IMOBILIZADO LÍQUIDO (Nota 6)	2.441.146	2.371.302
INTANGÍVEL	40.780	5.780
TOTAL DO ATIVO	17.691.296	20.946.342

PASSIVO	2022	2021
CIRCULANTE	6.811.408	7.073.923
Fornecedores	1.235.255	1.120.993
Garantias Contratuais	476.959	390.228
Obrigações Sociais, Tributárias e Consig	4.195.871	4.189.331
Obrigações com Pessoal	464.993	907.766
Outras Obrigações	438.330	465.605
NÃO CIRCULANTE	8.697.717	12.181.147
Fornecedores	3.666.269	3.322.355
Impostos, Taxas, Enc. Sociais a Rec.(N.08)	5.031.448	8.858.792
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 09)	2.182.171	1.691.272
Capital Social	2.165.209	2.165.209
Reservas de Reavaliação	797.272	797.272
Reservas de Lucros	628.188	619.883
Prejuízo Acumulado	(1.483.250)	(2.252.331)
Lucro Líquido Disposição Assembléia	74.752	361.239
TOTAL DO PASSIVO	17.691.296	20.946.342

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.645.878	3.494.804
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(317.288)	(306.962)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.328.590	3.187.842
CUSTOS	(2.545.431)	(1.697.905)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	783.159	1.489.937

DESPESAS OPERACIONAIS	(9.659.462)	(7.376.239)
Despesas administrativas	(8.546.046)	(6.776.773)
Despesas tributárias	(9.441)	(6.524)
Resultado financeiro líquido	(133.843)	(183.017)
Despesas com programa Ceasa Cidadã	(478.303)	(405.179)
Resultado de Outras Receitas e Despesas Operacionais	(491.829)	(4.746)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	9.571.676	7.083.705
Receita de subvenções Orçamentária	9.571.676	7.083.705
LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL	695.373	1.197.403
Resultado Desp. e Rec. Não Operacionais	(330.000)	(360.000)
RESULT. ANTES DA CSLL E IRPJ	365.373	837.403
(-) Provisão p/ Contribuição Social	81.084	76.980
(-) Provisão p/ IRPJ	201.232	189.833
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	83.057	570.590
Fundo de Reserva Legal	8.305	41.870
Fundo de Reservas Estatutárias	-0-	167.481
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	74.752	361.239
Quantidade de Ações no Final do Exercício	216.520.933	216.520.933
Lucro por ação (R\$)	0,01	0,17

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

	2022	2021
Fluxo de Caixa das Atividades operacionais	230.609	540.883
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	74.752	361.239
Ajuste p/ reconciliar o Lucro Líq ao Caixa gerado pelas Ativ. Operacionais:	1.081.175	299.803
Deprec. e Amortização no exercício	135.987	131.986
Varição de Provisão para Devedores Duvidosos	115.694	87.575
Ajustes de Exercícios Anteriores	829.494	80.242
(Aumento) Redução de Ativos	3.026.458	(1.157.796)
(Aumento) Redução de direito c/ Permissionários	(515.087)	(403.482)
(Aumento) Redução de Outros Ativos Circulantes	(266.591)	(422.910)
(Aumento) Redução de Outros Ativos Não Circulante	3.806.115	(331.404)
Aumento (Redução) de Passivo	(3.745.945)	1.042.875
Aumento (Redução) de Fornecedores - Circulante	114.262	(267.899)
Aumento (Redução) de Fornecedores - Não Circulante	343.914	(212.625)
Aumento (Redução) de Obrig. Sociais, Tributária e Consignações - circulante	6.540	1.001.668
Aumento (Redução) de Obrig. Sociais, Tributária e Consignações - não circulante	(3.827.344)	(19.080)
Aumento (Redução) de obrigações com pessoal	(442.773)	(3.044)
Aumento (Redução) de outras obrigações circulantes	59.456	543.855
Total das Atividades Operacionais	436.440	546.121
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	205.831	5.238
Novas Aplicações no Imobilizado	205.831	5.238
Aumento / (Redução) do Caixa e Equivalente de Caixa no Período	(230.609)	540.883
Demonstração do Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa e equivalente de Caixa no início do exercício	3.311.891	2.771.008
Caixa e equivalente de Caixa no final do exercício	3.081.282	3.311.891
Varição do Caixa no exercício	(230.609)	540.883

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADO	LUCRO EXERCÍCIO	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	2.165.209	410.531	797.272	(2.566.856)	632.794	1.438.950

DE 2020						
Amortização Prej. Acumulados	-	-	-	228.403	632.794	404.391
Ajuste Exercício Anterior	-	-	-	86.122	-	86.122
Fundo de Reserva Legal	-	41.870	-	-	-	41.870
Fundo de Reserva p/Aum.Capital	-	83.741	-	-	-	83.741
Fundo de Reserva p/Expansão	-	83.741	-	-	-	83.741
Lucro Líquido Exerc. à Disposição Assembleia	-	-	-	-	361.239	361.239
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2.165.209	619.883	797.272	(2.252.331)	361.239	1.691.272
Amortização Prej. Acumulados				777.486	(361.239)	416.247
Ajuste Exercício Anterior				(8.405)		(8.405)
Constituição de Reservas:						
Fundo de Reserva Legal		8.305				8.305
Lucro do Exercício a Disposição da Assembleia					74.752	74.752
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2.165.209	628.188	797.272	(1.483.250)	74.752	2.182.171

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – CEASA/RN, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e de Pesca, nos termos do inciso II, letra “a” do art. 8.2, da Lei Complementar no. 10, de 30/04/1975, é uma sociedade anônima, de economia mista constituída por força da transferência do controle acionário do Governo Federal para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com a Lei no. 5.825, de 07 de dezembro de 1988, nos termos do art. 2º do Decreto-Lei no. 2.427, de 08 de abril de 1988, tendo como objetivo principal instalar e administrar Centrais de Abastecimento e mercados do Estado do Rio Grande do Norte, destinados a orientar e disciplinar a distribuição e colocação de hortigranjeiro e outros produtos alimentícios, instalar infraestrutura para compra, produção, estocagem e distribuição de alimentos a serem comercializados junto às comunidades mais carentes do Estado, participar de planos e programas do Governo do Estado para a produção e abastecimento, a nível regional e nacional, industrializar, comercializar no varejo ou atacado, representar, importar, exportar e distribuir produtos químicos, farmacêuticos, complementos alimentares, veterinários e correlatos, entre outros.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000), com a faculdade conferida pela resolução CFC nº 1.319/10, as quais incluem as disposições emanadas pela Lei das Sociedades por Ações. Até 31 de dezembro de 2009, as Demonstrações Financeiras da Empresa eram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitidos até 31 de dezembro de 2008, e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (BRGAAP). A Empresa preparou suas Demonstrações Contábeis cumprindo as Normas previstas nos CPC’s para os períodos iniciados em, ou após, 01 de janeiro de 2022, como descrito em suas políticas contábeis. Para as presentes Demonstrações Financeiras, a Empresa avaliou os impactos da adoção dos novos pronunciamentos e não identificou efeito material relativamente à adoção dos mesmos sobre o saldo de abertura em 01 de janeiro de 2022. A Empresa não possui outros resultados abrangentes. Assim, a Demonstração do Resultado Abrangente relativa aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não está sendo apresentada. Em concordância com a Legislação aplicada acima e a NBC TG 19.27 do Conselho Federal de Contabilidade, os Demonstrativos Contábeis estão apresentados de forma comparativa ao exercício anterior. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras estão definidas a seguir: Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposições em contrário.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Caixa e equivalentes de Caixa – Incluem os saldos de Caixa e Bancos, demonstrados do custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do Balanço. A Companhia não utiliza a sistemática de pagamentos em espécie. Os valores recebidos de terceiros e lançados na conta caixa são meros registros transitórios, para depósitos bancários;
- Direitos Realizáveis - Permissionários - são representados por valores a receber de taxas de permanência e uso dos boxes do mercado permanente, mercado livre e lojas do Ceasa Shopping, registrados pelo valor nominal com base no regime de competência;
- Imobilizado - É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, sendo suas depreciações calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens. Em 2022, os bens considerados inservíveis, superiores a 10 anos de aquisição e sem condições de uso, foram baixados, de acordo com a ata do Conselho de Administração de 19/09/2022 e planilha de demonstração dos bens inservíveis, contendo descrição dos bens, data de aquisição e valor.
- Intangível – É demonstrado por gastos com aquisição de Software, a ser amortizados, por um prazo de cinco anos, após sua implantação;
- Imposto de Renda e Contribuição Social - Os impostos e contribuições são calculados com base nas alíquotas efetivas, vigentes na data da elaboração das demonstrações, onde a provisão para Imposto de Renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável e acrescida do adicional de 10% quando aplicável, e a provisão para Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido é calculada à alíquota de 9%.
- Apuração do Resultado - As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência;
- Demais Ativos Circulantes e Não Circulantes - demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias, deduzidos as provisões de perda e ajuste ao valor de mercado;
- Perdas estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Constituída com base na expectativa de realização.
- Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes – estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos, quando aplicáveis, os encargos incorridos, considerando também, os vencimentos a vencer além do exercício seguinte ao encerramento.

4. DIREITOS REALIZÁVEIS - PERMISSIONÁRIOS

Esse grupo de contas está assim constituído:

Contas Correntes - Permissionários	2022	2021
Mercados Permanente	550.122	556.251
Mercados Livre	1.205.286	856.968
Shopping	943.583	918.200
Transporte Autorizado	103.208	100.013
Estacionamento	497.268	237.760
Total	3.299.467	2.669.192
(-) Perdas Estimadas em Créditos Duvidosos	-786.771	-671.583
Total Líquido a receber	2.512.696	1.997.609

Para a Constituição da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, foram considerados inadimplentes intencionais os atrasos superiores há seis meses.

5. CRÉDITOS COM PJ LIGADAS – SUBVENÇÕES ESTADUAIS

Correspondem as despesas pagas pela Fonte do Tesouro Estadual, inscritas em restos a pagar.

6. PERMISSIONÁRIOS DIVERSOS - NÃO CIRCULANTE

A empresa mantém registrado em seu ativo e passivo não circulante, créditos junto aos Permissionários referentes ao IPTU – Imposto Predial Territorial e Urbano, em 2022, através do incidente de resolução de demandas repetitivas 0009825-43.2017.8.20.0000, distribuído perante o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, julgado em 21/10/2021, cujo trânsito em julgado se deu em 08/02/2022, fixando a tese de que a Ceasa, na condição de Sociedade de Economia Mista controlada por ente federado, que exerce atividade de natureza pública e essencial, faz jus a imunidade recíproca, prevista no art. 150, inciso VI, alínea “a”, da

constituição federal, permanecendo a cobrança da taxa de lixo (. Ver Nota 09, in fine).

7. IMOBILIZADO

a) A composição dessa rubrica está assim configurada:

Imobilizado	% Deprec.	2022	2021
Terrenos	-	1.035.725	1.035.725
Edificações	4	4.909.732	4.909.732
Urbanizações	10	359.554	359.554
Móveis e Utensílios	10	457.408	493.184
Veículos	20	589.527	613.777
Instalações	10	314.657	331.839
Inst. Comerciais	10	95.119	287.983
Máq. e Equipamentos	10	314.093	319.004
Comput. e Periféricos	20	739.977	785.513
Cozinha Ind e Outros	10	241.982	246.002
Obras em andamento	-	735.329	568.785
Custo Histórico		9.793.103	9.951.098
Depreciação Acumulada		-7.351.957	-7.579.796
Imobilizado Líquido		2.441.146	2.371.302

b) Destaque-se que parte do imobilizado é objeto de contenda, inclusive com a penhora judicial como segue:

RECLAMANTE	PROCESSO Nº	VALOR – R\$
Preservice Recursos Humanos Ltda.	0112629-96-2011-8.200001	1.200.000,00
Prefeitura Municipal do Natal	012009030790-9	54.509,99
Total		1.254.509,99

c) Serão tomadas, pela companhia, providências para a realização das ações recomendadas pela Resolução CFC nº. 1.177/09, de 24.07.2009, que aprovou a NBC TG 27 – Ativo Imobilizado e a Resolução CFC nº. 1.292/10, de 20.08.2010, que aprovou a NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. O registro dos ativos pelo valor recuperável, tendo como base a vida útil-econômica estimada dos bens, deverá ser utilizado para cálculo das depreciações alterando a sistemática ora utilizada.

8. FORNECEDORES CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os saldos dos Fornecedores Classificados no Circulante, têm vencimentos dentro do exercício seguinte ao encerramento, vale salientar que todos os fornecedores contratados, se enquadram nessa condição, todavia, a Companhia possui saldos de alguns Fornecedores no não circulante, por força de condições orçamentárias, que dificultou a longo prazo a quitação dos referidos débitos.

9. IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER - NÃO CIRCULANTE.

Discriminação	2022	2021
IPTU/TAXA DE LIXO (Próprio)	27.528	778.250
IPTU/TAXA DE LIXO (Permissionários)	3.689.504	6.932.315
INSS PARCELAMENTO	150.404	150.405
PAES/ PAEX	165.538	165.538
Parcelamentos Dívida Ativa da União	998.474	832.284
Total	5.031.448	8.858.792

Os débitos relativos, ao IPTU, foram anulados em 2022, face a imunidade tributária, ficando a cobrança da taxa de lixo.(V.Nota 6)

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- Capital Social: O Capital Social de R\$ 2.165.209,33, é composto de 216.520.933 ações, no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real), todas de Ações Ordinárias nominativas, representada por títulos singulares ou múltiplos, substituíveis, provisoriamente por cautelas. Cada ação confere direito a um voto nas deliberações sociais. Cabe ao Estado do Rio Grande do Norte, obrigatoriamente, participação acionária nunca inferior a 51% do capital votante, sendo nula qualquer transferência ou subscrição de ações com infringência deste disposto. O capital social atual está representado por 99,95% do governo do Estado do Rio Grande do Norte, sendo o restante de demais acionistas.
- Demonstração das Mutações Patrimoniais: A empresa, conforme liberalidade da Lei 6.404/76, optou por divulgar a Demonstração das Mutações Patrimoniais comparativas aos dois exercícios, em substituição a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados.
- Com base na Resolução número 7 de 06/07/2022, foi constituída a reserva legal, no percentual de 10% (dez por cento).

11. CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS

As declarações de rendimentos, assim como outros tributos e contribuições sociais, estão sujeitos à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais durante um prazo de cinco anos.

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia não possui operações envolvendo instrumentos derivativos.

FLÁVIO MORAIS – Diretor Presidente
AQUEUS ELIAQUIM A. DE MACÊDO – Diretor Financeiro
CARLOS LEANDRO P. LUCENA – Coordenador Financeiro
MARIA DE LOURDES B. S. DE MEDEIROS – Contadora CRC 3.654/RN
Conselho de Administração: GUILHERME MORAES SALDANHA - PRESIDENTE, ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA, MARIA LUIZA QUARESMA TONELLI, SUELI FERREIRA LOPES DE FRANÇA, RAIMUNDO NONATO DA SILVA - MEMBROS.

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Gestores da

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – CEASA/RN

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da Central de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva:

Conforme a Nota Explicativa “Nota 7 – Imobilizado” o levantamento efetuado em relação aos itens do seu ativo imobilizado, apresenta os valores de saldos finais em 31/12/2022, totalizando, após a compensação com a Depreciação, um valor total de R\$ 2.441.146,00. Realizados os testes de verificação, identifica-se que o saldo anterior, oriundo do Exercício de 2021, apresenta valores incongruentes, que após uma revisão analítica, comparando-se os dados do imobilizado e os dados de depreciação acumulada, identifica-se depreciação excessiva. Além disso, as mesmas práticas são verificadas no exercício de 2022, se apresentando em desacordo com a NBC TG 27 – Ativo Imobilizado e NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos. Dessa forma não emitimos opinião sobre o Ativo Imobilizado da companhia. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Central de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, consoante os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Cabe ressaltar que cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria:

Os chamados “Principais assuntos de auditoria” são aqueles que, em nosso julgamento profissional, são os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses temas foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo, bem como na formação de nossa opinião sobre tais evidências contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses pontos.

1. Permissionários

Os exames realizados foram no sentido de confirmar a representação dos valores a receber de taxas de permanência e uso dos

boxes do mercado permanente, mercado livre e lojas do Ceasa Shopping, a partir de valores nominais e com base no regime de competência, conforme estabelecido na Nota Explicativa “Nota 4 – Direitos Realizáveis Permissionários” e “Nota 6 – Permissionários Diversos – Não Circulante”. Os dados coletados e analisados dão segurança, com relação as operações realizadas no ano calendário de 2022;

Fato relevante, é o ato administrativo de baixa de permissionários com reversão de passivo, isto porque, conforme explicitado na Nota Explicativa “Nota 6 – Permissionários Diversos – Não Circulante”, houve decisão jurídica favorável a Ceasa, quanto a necessidade de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, o instrumento jurídico isenta a mesma da referida obrigação tributária;

2. Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa

Verifica-se que a apresentação da PCLD é realizada dentro das demonstrações conforme estabelecido na Nota Explicativa “Nota 3 – Principais Práticas Contábeis”, de acordo com as “Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – constituída com base na expectativa de realização”. Realizados os testes identifica-se que apesar dos controles, a PCLD está sendo apresentada de forma sintética, o qual, indica-se que em período subsequente seja realizada a reclassificação dos valores, entre circulante e não circulante, permitindo evidenciar os valores realizáveis de curto prazo e de longo prazo.

3. Depósitos Judiciais

A análise mostra que os processos não apresentam movimentação que permita que os valores sejam realocados no Circulante, visto não ter como garantir a liquidez de curto prazo dos mesmos. Nem tampouco sejam reconhecidos como perda ou provisão para devedores duvidosos. Nada tem –se a comentar.

4. Imobilizado

Em relação ao imobilizado foram realizados testes que identificaram a baixa de imobilizado, conforme estabelecido na Nota Explicativa “Nota 3 – Principais Práticas Contábeis”, a partir de Ata do Conselho de Administração de 19/09/2022 e planilha de demonstração dos bens inservíveis, contendo discriminação dos bens, data de aquisição e valor. Além disso observa-se a necessidade instrumentos para aplicação da NBC TG27.

5. Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e fiscais

Dentro das operações verifica-se que os recursos gerados para o pagamento das despesas relativas a servidores, são oriundos de valores repassados pelo Estado do Rio Grande do Norte, estando os saldos em aberto em razão de ausência de repasses para a quitação dos mesmos, com recursos oriundos justificados conforme Nota Explicativa “Nota 5 – Créditos com PJ Ligadas – Subvenções Estatais”. Ainda sobre esse grupo de contas, em razão dos valores apresentados, foram analisados os dados relativos a IPTU/Taxa de Lixo (Permissionário) constante da Nota Explicativa “Nota 9 – Impostos, Taxas e Encargos Sociais a Recolher – Não Circulante”, no valor de R\$ 3.689.504,00, com a contrapartida lançada à conta do Ativo Não Circulante 1.07.00.19.01 – Permissionários Diversos – IPTU. Com relação a esse ponto tem-se a destacar que, em razão do atendimento a demanda judicial, a empresa deverá, dentro do exercício seguinte iniciar trabalho de análise da liquidez e da exigibilidade dos valores junto ao jurídico.

6. Conforme estabelecido nas boas práticas contábeis, a Central de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN está apresentando as Demonstrações Contábeis do exercício de 2022, com reapresentação das Demonstrações do exercício de 2021, para efeitos comparativos.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.

A administração da empresa é responsável por essas demais informações que compreendem o Relatórios da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatórios da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade consiste em ler os Relatórios da Administração e, ao fazê-lo, considerar se este se encontra inconsistente

com as demonstrações contábeis, com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou se, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se acaso concluirmos, com base no trabalho realizado, que há distorção significativa nos Relatórios da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Central de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Central de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos desta empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à

capacidade de continuidade operacional da Central de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN.

- Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Central de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência.

Também comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Natal, 19 de abril de 2023

NTW NATAL ZS CONTABILIDADE E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 10.632.822/0001-49

Carlos Medeiros de Araújo Lima
CRC/RN 007182/O-0